



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ATA Nº11\_2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL DA BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 20/05/2020 POR  
MEIO DE INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA.**

1 **Presentes:** Reitora: Joana Angélica Guimarães da Luz (Presidente da Sessão), Vice-Reitor: Francisco  
2 Mesquita (PROPA), Janaina Zito Losada (PROGEAC), Fabrício Forgerini (PROTIC), Sandro Augusto  
3 Silva Ferreira (PROAF), Lilian Reichert Coelho (PROEX), Rogério Hermida Quintella (PROPPG),  
4 Claudia Denise da Silveira Tondolo (PROGEPE); Decanos: Gilmara dos Santos Oliveira – Vice-Decana  
5 (IHAC-CJA), Daniel Piotto (CFCAF), Sílvia Kimo Costa (CFPPTS), Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes  
6 (IHAC-CSC), Fabricio Berton Zanchi (CFCAM), Pedro Fonseca Leal – substituto eventual (CFCHS),  
7 Alemar Silva Araujo Rena (CFA), Lívia Santos Lima Lemos (IHAC-CPF), William Rodrigues de Freitas  
8 (CFCS); André de Almeida Rego – Vice-Decano (CFDT); Representações: Aquilino Paiva Lins Júnior  
9 – suplente (R-TAE), Wanderley de Jesus Souza – suplente (R-Doc.); Elvies Soares Meira (R-Disc. CPF);  
10 Lia Valente Martins (R-Disc.-CSC); Nathália Godinho Vasconcelos (R-Disc.-CJA); Radharani Cabresa  
11 Teixeira de Arruda – suplente (R-Disc.-DCE). **Pauta: 1. Proposta de Gestão de Vagas para Ingresso**  
12 **no Curso de Medicina (Proc. 23746.001411/2020-56), Proponente: CFCS, Relatoria: João Batista**  
13 **Lopes da Silva.** O professor André Rego, Vice-Decano do CFDT, fez a leitura do parecer atualizado  
14 do professor João Batista. Apresentou as seguintes propostas no parecer: adequação ao número de  
15 vagas destinadas a migração dos estudantes do BI-Saúde (BIS) para a medicina, para somente 283  
16 vagas, pensando na última entrada no BIS em 2018 e no quantitativo de estudantes do BIS, 283  
17 estudantes. Com entrada única e direta das 80 vagas via Sisu a partir de 2025; Adequação das vagas  
18 com base nos processos de reconhecimento do curso de Medicina e da nova proposta de PPC com 6  
19 anos de duração do curso, para a redução do número de vagas ofertadas para o curso de medicina a  
20 partir do desfecho do processo de gestão de vagas. Nesta linha fez uma segunda proposta de gestão  
21 de ingresso no curso de medicina, pensando na redução do quantitativo de vagas ofertadas, na  
22 adequação da infraestrutura e no quadro de recursos humanos para o curso. A Reitora Joana  
23 Guimarães questionou os conselheiros se o BI-Saúde seria mantido caso o curso de Medicina  
24 ocorresse por entrada direta, visto que existem outros cursos da área de saúde que podem ser criados.  
25 O representante discente Elvies Meira agradeceu o parecer do professor João Batista e ao conselho  
26 universitário que deu oportunidade para a discussão do tema. Afirmou que essa alteração é muito  
27 importante para dar uma vazão ao andamento do curso e melhorar as perspectivas dos estudantes.  
28 Afirmou que é necessário um planejamento para se fazer uma adequação do número de vagas com o  
29 número de estudantes. O professor William Freitas parabenizou e agradeceu aqueles que se  
30 debruçaram na criação dessa proposta. Afirmou a importância da adequação, pois busca corrigir  
31 inúmeros problemas com o curso de Medicina. Ressaltou que existem pontos importantes a serem  
32 debatidos como a proposta de gestão de vagas, a forma de ingresso no curso, e a manutenção ou não  
33 do BI-Saúde. Afirmou que o posicionamento do CFCS é pela entrada direta no curso de Medicina e que  
34 o retorno do BI-Saúde implica em déficit de professores no curso de Medicina. O professor Marcos  
35 Bernardes afirmou que essa discussão deve dar conta primeiro dos estudantes que já estão na casa  
36 para depois pensar em como vai se dar a entrada de novos estudantes na UFSB. Ressaltou que os  
37 critérios de progressão estão vigentes e que é necessário garantir o direito dos estudantes que já estão  
38 na UFSB. Afirmou que é necessário se fazer uma previsão dessas vagas nos quadros de oferta,  
39 incluindo não apenas estudantes que já estão no BI-Saúde, mas também aqueles estudantes que estão  
40 em ABI e em outros cursos. Destacou a necessidade de reflexão a respeito da questão dos cotistas,  
41 visto que é importante a manutenção das ações afirmativas na universidade. Afirmou a importância de  
42 se pensar em alteração do edital 2020 ou outros editais que garantam a cota para os estudantes.  
43 Afirmou que o IHAC-CSC discorda da sequência de prioridades do parecer, pois o tema em questão é  
44 gestão de vagas e, portanto, deve ser votado primeiro. Após essa etapa seria verificado qual é a gestão

45 de vagas e qual é a oferta de vagas, para depois decidir outros temas conexos. Afirmou que é  
46 importante que se diga que a deliberação sobre formação em saúde é específica para o BI-Saúde do  
47 CPF. Solicitou, como encaminhamento da congregação, que se mantenha o direito ao curso para os  
48 283 estudantes do BI-Saúde. Deve-se pensar na garantia de vagas futuras para medicina levando em  
49 conta estudantes em ABI e em outros cursos de primeiro ciclo que tenham cumprido pelo menos um  
50 percentual de 50% na área de saúde. Sugeriu que os estudantes que cumpriram até o último  
51 quadrimestre de 2019, e que cumpram mais da metade do curso de saúde independentemente de  
52 estarem ABI ou em outros cursos possam participar desse quantitativo de vagas. Solicitou a retirada  
53 de pauta de deliberação sobre o quantitativo de vagas futuras, pois deve-se resolver primeiro a situação  
54 de quem já está na casa. A Reitora Joana Guimarães afirmou que não tem como resolver todas essas  
55 questões disponibilizando essas vagas para todos os alunos que estão na UFSB, pois isto irá fechar a  
56 entrada para o curso medicina. Relembrou o quantitativo de vagas para atender as turmas 2017/2018.  
57 Concordou com o professor Marcos Bernardes em relação a ordem de votação dos temas principais.  
58 O professor André Rego afirmou que é interessante isolar a discussão no que tange a administração  
59 dessas vagas, deve-se reservar uma discussão mais consistente a partir de um estudo a respeito do  
60 funcionamento BI-Saúde. A professora Janaina Losada ressaltou que do ponto de vista legal as vagas  
61 não podem ser direcionadas para turmas específicas, porque este processo deve ser feito por meio de  
62 edital. Também apontou a impossibilidade de planejar nessa gestão de vagas para Medicina a  
63 pretensão de estudantes que estão matriculados em outros cursos de 2º ciclo, no entendimento que a  
64 sua participação no processo seletivo já foi sua escolha, não havendo retorno para a ABI. A Progeac  
65 fez um levantamento a respeito dos estudantes da ABI e suas trajetórias e possíveis interesses,  
66 identificando componentes curriculares, grandes áreas e áreas de concentração dos PPCs dos cursos  
67 de 1º ciclo. Ainda apontou a necessidade da observação dos regimentos e normativas dos editais  
68 existentes. A representante discente, Lia, afirmou que o regime de ciclos trouxe para o curso de  
69 Medicina um grau de elitização que é altamente neoliberal. Propôs a adequação dos números para a  
70 proposta. O Representante estudantil Elves apontou a importância do processo de reestruturação da  
71 UFSB. O prof. William defendeu a continuidade das regras edilícias para o 2º ciclo, bem como as  
72 resoluções vigentes apontando a necessidade de dar continuidade à segurança jurídica existente nos  
73 processos atuais. A Reitora Joana Guimarães afirmou que as formas de entrada para os outros cursos  
74 que existem no Centro de Formação poderão ser discutidas em outro momento. Ressaltou que existem  
75 várias propostas apresentadas pelos conselheiros que podem deixar o curso de Medicina com uma  
76 política de ingresso bastante robusta para a inclusão dos estudantes da região, em especial aqueles  
77 estudantes mais vulneráveis que poderão acessar a universidade através de cotas, reserva de vagas  
78 regionais ou seleção seriada. O professor Wanderley Souza acrescentou que a manutenção de  
79 qualquer BI deveria vir acompanhada de uma terminalidade profissionalizante, como se fosse um curso  
80 "tecnólogo", o que não está como objetivo atual. Afirmou ainda que o BI não deveria ser apenas "ponte"  
81 para segundo ciclo. O professor Pedro Leal afirmou que precisa votar rapidamente a gestão das vagas,  
82 decidir sobre a entrada direta, definir como é que ela vai acontecer. Encaminhou-se para votação em  
83 duas etapas: **1-** Gestão de vagas do curso de Medicina, conforme resoluções e normativas  
84 institucionais já definidas e vigentes, com 160 vagas para 2020 e 2021, 210 vagas a partir de 2022:  
85 **Aprovado** com 18 votos favoráveis e 1 abstenção. **2-** Entrada direta no curso de medicina (e não via  
86 BI-Saúde), sendo 50% via Sisu e 50% via sistema próprio de inclusão por regionalidade: **Aprovado**  
87 com 15 votos favoráveis, 1 voto contrário e 5 abstenções. A Reitora, Joana Angélica Guimarães da  
88 Luz, agradeceu a participação de todos (as), reiterando a importância da discussão e da longa  
89 construção democrática deste tema na UFSB e declarou encerrada a reunião. Eu, Innas Silva  
90 Papalardo, Assistente em Administração e Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ATA que, depois  
91 de lida e aprovada, será por todos assinada, ressaltando que todo o conteúdo debatido, assim também  
92 como as referidas planilhas, possui registro em meio eletrônico, disponível conforme a Lei de Acesso  
93 à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011). Itabuna – BA, 20 de maio de 2020.



Emitido em 20/05/2020

ATA Nº 211/2020 - SEDG (11.01.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/06/2020 10:01 )  
CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO  
PRO-REITOR(A)  
2561589

(Assinado digitalmente em 16/06/2020 12:38 )  
FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA  
VICE-REITOR  
6268416

(Assinado digitalmente em 16/06/2020 17:24 )  
JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ  
REITOR  
1223451

(Assinado digitalmente em 15/06/2020 07:53 )  
DANIEL PIOTTO  
DIRETOR  
1913088

(Assinado digitalmente em 12/06/2020 14:45 )  
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA  
PRO-REITOR(A)  
2086720

(Assinado digitalmente em 10/06/2020 23:24 )  
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA  
PRO-REITOR(A)  
1420399

(Assinado digitalmente em 12/06/2020 12:17 )  
JANAINA ZITO LOSADA  
PRO-REITOR(A)  
1629912

(Assinado digitalmente em 11/06/2020 09:01 )  
LILIAN REICHERT COELHO  
PRO-REITOR(A)  
1803265

(Assinado digitalmente em 10/06/2020 20:11 )  
LIVIA SANTOS LIMA LEMOS  
DIRETOR  
1156996

(Assinado digitalmente em 12/06/2020 11:20 )  
MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES  
DIRETOR  
1563747

(Assinado digitalmente em 10/06/2020 18:09 )  
SILVIA KIMO COSTA  
DIRETOR  
1968210

(Assinado digitalmente em 11/06/2020 14:30 )  
FABRICIO BERTON ZANCHI  
DIRETOR  
1649867

(Assinado digitalmente em 15/06/2020 00:56 )  
ALEMAR SILVA ARAUJO RENA  
DIRETOR  
1129648

(Assinado digitalmente em 16/06/2020 17:16 )  
ANDRE DE ALMEIDA REGO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2253651

(Assinado digitalmente em 16/06/2020 09:22 )  
GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA  
VICE DIRETOR  
2250936

(Assinado digitalmente em 16/06/2020 15:06 )  
FABRICIO LUCHESI FORGERINI  
PRO-REITOR(A)  
1623837

(Assinado digitalmente em 12/06/2020 12:15 )

(Assinado digitalmente em 16/06/2020 10:27 )

WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS  
*DIRETOR*  
1965070

PEDRO FONSECA LEAL  
*COORDENADOR*  
1835001

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**211**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **10/06/2020** e o código de verificação: **9ee2e87879**